



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 30 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

**DESIGNA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

Representantes de pais de alunos:

Titular: Adriana Aparecida Ferreira Duarte

Suplente: Lucimara Ferreira Neto

Titular: Regina Célia Souza Pina

Suplente: Mônica Regina Neto

Representantes da sociedade civil

(Associação de moradores do Alto do Asilo e APAE):

Titular: José Eduardo Gonçalves

Suplente: Maria da Conceição Aguiar

Titular: Roberto Rangel Júnior

Suplente: Matheus Ribeiro Dias

Representantes de docentes, discentes e profissionais da educação:

Titular: Rita Aparecida Simões da Silva

Suplente: Cristiane Andrade Ferreira Resende

Titular: Paula de Castro Reiff

Suplente: Neide Aparecida Ferreira Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Luís Otávio Guilherme Silva

Suplente: João Carlos Cunha de Barros

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 13, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, 06 de junho de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

MJLFD-JGCF/LHNG